



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 0126, DE 21 DE JULHO DE 2021**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 4.650, de 21 de julho de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) trator agrícola a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Agricultura.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

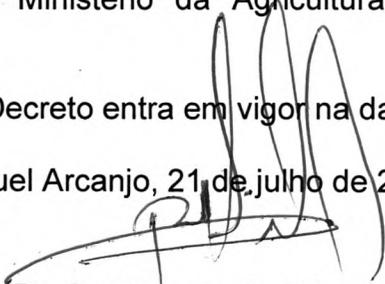
**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Agricultura

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	20.605.0013.XXXX	05 – Federal	---	110.000,00
total					110.000,00

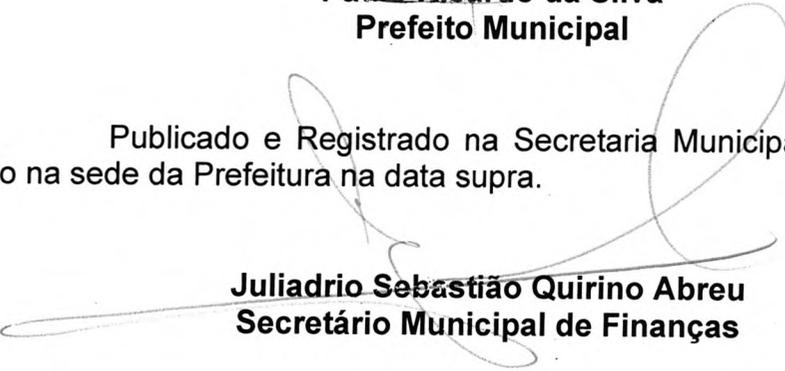
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Agricultura através do Convenio nº 890.775/2019.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças